



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

INDICAÇÃO N.º 50/2013

Xinguara, 22 de Fevereiro de 2013.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Nos termos regimentais desta Casa de Leis solicito a esta Mesa Diretora que, após a apreciação do Plenário, se aprovada, encaminhe ao Poder Executivo Municipal de Xinguara a presente indicação, destinada a sugerir que sejam tomadas as providências para aumentar o efetivo de policiais nas ruas de nossa cidade.

Justificativa: Os comerciantes e moradores de nossa região sofrem diariamente com ações de vândalos e criminosos que agem a todo o momento aterrorizando e levando das pessoas seus bens e muitas vezes deixando marcas profundas em seus psicológicos.

Esta é a nossa indicação, salvo melhor juízo dos senhores vereadores.

EDELSON LIMA DO NASCIMENTO
Vereador